



## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DE MINAS (CISNORTE), pautando pelo princípio da transparência, torna público conforme dispõe o § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que realizará os procedimentos de dispensa de licitação, objetivando o “**produtos de panificação**”, durante o período de 12 (doze) meses, onde a contratação dar-se-á de forma direta, através dos procedimentos de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme detalhado no anexo I - termo de referência, para atender as necessidades deste consórcio CISNORTE, onde todas as condições para a participação encontram-se publicadas no site oficial do Cisnorte, [www.cisnorte.mg.gov.br](http://www.cisnorte.mg.gov.br), conforme segue:

- **1. VALOR LIMITE PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 66.602,02 (sessenta e seis mil seiscentos e dois reais e dois centavos)**, contratação esta a ser celebrada com a empresa por conta do fornecimento de produtos de panificação, durante o período de 12 (doze) meses.
- **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** A pessoa jurídica interessada deverá formular proposta de preços igual ou inferior ao valor limite definido para cada item acima, devendo preferencialmente a mesma conter assinatura digital, as declarações conforme modelos dos anexos II e III, bem como deverá inserir cópia do atestado de capacidade técnica comprovando o fornecimento igual ou semelhante ao da presente dispensa de licitação, cópia do (contrato social, cartão do CNPJ, cópia das certidões comprovando a regularidade para com o fisco federal, estadual, municipal, fgts e trabalhista), onde será declarada vencedora a licitante que apresentar o menor valor por e-mail, bem como apresentar toda a documentação exigida para fins habilitação.
- **3. PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO:** De 22/05/2026 a 26/05/2026, até as 17h:00m – horário de Brasília, no e-mail: [licitacaocisnorte@gmail.com](mailto:licitacaocisnorte@gmail.com), até a data de horário supracitados.
- **4. SESSÃO PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO:** No dia 27/05/2026 às 09h:00m, dar-se-á a sessão pública de avaliação das propostas e da documentação enviada pelos interessados, sob a coordenação do Agente de Contratação com o auxílio da Comissão de Contratação, e será objeto de elaboração de ata de registro de ocorrência, onde a avaliação dar-se-á na Rodovia MG 202, nº 1165, Vale Verde I, na sala do departamento de licitação.
- **5. DO RESULTADO DO DESFECHO DA SESSÃO:** A ata de registro de ocorrência, será publica no site no quadro de aviso do Cisnorte.

**Atenção Interessados:** A Minuta do Contrato Administrativo, o anexo I - Termo de Referência e os anexos II e III que trata-se de declarações, anexo IV modelo de proposta de preços, encontram-se publicados na íntegra no site oficial do Cisnorte [www.cisnorte.mg.gov.br](http://www.cisnorte.mg.gov.br) e no quadro de aviso localizado no hall de entrada do Cisnorte, localizada na Rodovia MG 202, 1165, Vale Verde I, Brasília de Minas (MG).

Brasília de Minas/MG, 21 de maio de 2026.

Rodrigo Pinto dos Reis  
Agente de Contratação  
Portaria nº 004, de 10.04.2026



## MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO

Contrato Administrativo nº...../2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

### PREAMBULO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DE MINAS (CISNORTE), inscrito no CNPJ sob o nº: 00.905.312/0001-44, estabelecido na Rodovia MG 202, nº 1165, Bairro Vale Verde I, Brasília de Minas-MG, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Welson Gonçalves da Silva, .....(qualificar).....- Centro – Brasília de Minas - MG, , de outro lado a empresa (.....qualificar.....), de ora em diante denominada simplesmente “Contratada”, neste ato representado por (.....qualificar.....), pautando cessão onerosa, por conta do “fornecimento de produtos de panificação”, onde a contratação dar-se-á de forma direta, através dos procedimentos de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, durante o período de 12 (doze) meses, conforme detalhado na cláusula primeira e, de acordo com o detalhado no anexo I – termo de referência, objeto do Processo Licitatório nº 016/2026 – Dispensa de Licitação nº 007/2026, em observância ao teor da justificativa, bem como em conformidade com as cláusulas seguintes:

**REQUISITANTE:** Diretoria Executiva do Cisnorte

**DA JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessidade de disponibilizar produtos de panificação para garantir a segurança alimentar dos servidores e o suporte a reuniões e eventos institucionais das atividades diárias do Cisnorte, justifica-se a contratação de terceiros pessoa jurídica, para o fornecimento de produtos de panificação, conforme detalhado no termo de referência, licitação esta a ser regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde a contratação dar-se-á de forma direta, através dos procedimentos de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atender as necessidades deste consórcio CISNORTE.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Cuida-se da presente contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, pautando no fornecimento de produtos de panificação, onde a contratação dar-se-á de forma direta, através dos procedimentos de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme detalhado no termo de referência, para atender as necessidades deste consórcio CISNORTE e, conforme detalhado no quadro abaixo:

#### LOTE 01 – BRASÍLIA DE MINAS

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	V. UNIT.	V. TOTAL
01	KG	70	BISCOITO CASEIRO SALGADO, FEITO A BASE DE POLVILHO, ÓLEO E OVOS DE BOA QUALIDADE.		
02	KG	70	BOLO ALIMENTÍCIO CASEIRO DE SABORES VARIADOS, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PR. ÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE		







5.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das seguinte Dotação Orçamentária: 011110.122.0002.2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 339030000000 Material de Consumo Recurso: 15000002 Reduzido: 10  
012110.302.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM SAUDE - 339030000000 Material de Consumo Recurso: 16590020 Reduzido: 25  
013110.302.0002.2003 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE EM SAUDE - 339030000000 Material de Consumo Recuso: 16590020 Reduzido: 39  
014110.302.0002.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LABORATORIO - 339030000000 Material de Consumo Recurso: 16590020 Reduzido: 50  
015110.302.0002.2005 MANUT. SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS - 339030000000 Material de Consumo Recurso: 16590020 Reduzido: 61  
016110.304.0016.2007 MANUTENÇÃO SERVIÇOS VIGILANCIA SANITARIA - 339030000000 Material de Consumo Recurso: 16320000 Reduzido: 80  
016110.305.0016.2009 MANUTENÇÃO SERVIÇOS VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA - 339030000000 Material de Consumo Recuso: 16320000 Reduzido: 84

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

### 6.1 Do Contratante

6.1 Constituir servidor na qualidade fiscal para acompanhar a execução do contrato administrativo conforme dispõe o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como constituir servidor do Cisnorte, para acompanhar a qualidade do objeto.

6.2 Notificar, formalmente à Contratada na ocorrência de constar quaisquer irregularidades no fornecimento dos produtos e que venha expor o ente público em prejuízo.

6.3 Providenciar o devido pagamento no prazo avençado.

6.4 Para eficácia do contrato administrativo, realizar a publicação do seu extrato nos órgãos oficiais e no site oficial do Cisnorte [www.cisnorte.mg.gov.br](http://www.cisnorte.mg.gov.br) para conhecimento público, conforme dispõe o parágrafo único do art. 176 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

### 6.2. Da Contratada:

6.1 A pessoa jurídica que manifestar interesse em contratar com a administração por conta do fornecimento de produtos de panificação, deverá apresentar como condicionante para a assinatura do contrato administrativo, cópia do contrato social ou instrumento equivalente, cartão do CNPJ, certidões comprovando a regularidade para com o fisco federal, estadual, municipal, fgts e, trabalhista, bem como apresentar declaração de que não emprega menor e declaração de que não existe impedimento para celebrar contrato com a Administração Pública, para que a Comissão de Contratação possa realizar a devida avaliação documental.

6.2 Uma vez assinado o contrato administrativo e, de posse da respectiva ordem de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras do Cisnorte, emerge a obrigação da contratada de realizar o fornecimento dos produtos de panificação, em estrita observância ao detalhado na supracitada ordem de fornecimento, avocando para si a obrigação de realizar a entrega in loco, sede do Cisnorte conforme lote 01 e sede do Visa CIS, conforme lote 02, diariamente conforme detalhado na respectiva ordem de fornecimento.

6.3 Emitir a nota fiscal nos termos das exigências do fisco estadual e, conforme detalhado na respectiva ordem de fornecimento, anexando à mesma, cópias das certidões comprovando a regularidade para com o fisco federal, estadual, municipal, fgts e trabalhista e encaminhar para a Secretaria Executiva do Cisnorte, para providencias decorrentes pautando na realização do pagamento.



6.4 Reparar eventuais danos causados ao Contratante e ou a Terceiros, em decorrência do fornecimento de produtos de panificação (conforme lote 01 e sede do Visa CIS, conforme lote 02), isentando o Cisnorte de quaisquer responsabilidades.

## CLÁUSULA SETIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Conforme dispõe os artigos (155 e 156) da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste contrato administrativo, atraso do fornecimento de produtos de panificação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

7.1.1 advertência;

7.1.2 multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total avençado neste contrato administrativo, no descumprimento de avenças do contrato administrativo por parte da **Contratada**, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela Autoridade Máxima I.

7.1.3 suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 3 (três) anos, conforme prescreve os ditames legais da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

7.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

7.2. O valor da multa pecuniária poderá ser descontado de eventuais créditos que a contratada venha possuir junto ao Cisnorte, onde não possuindo obriga-se a mesma em recolher o valor aos cofres do Cisnorte no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da notificação expedida pela Administração, sob pena de lançamento em dívida ativa e ajuizamento de ação judicial de cobrança.

## CLAUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É vedado às partes transferir a terceiros qualquer ou obrigação prevista neste instrumento contratual, sem prévio acordo devidamente homologado pelas partes.

8.2 Aplica-se no presente contrato administrativo as prerrogativas do art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

## CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

9.1. - Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos em observância à supremacia do interesse público e a luz da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## CLAUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

10.1 O Cisnorte se responsabilizará pela publicação do extrato do presente contrato administrativo, junto aos veículos de publicações de atos administrativos, conforme dispõe o parágrafo único do art. 176 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

## CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 As partes elegem o foro da Comarca de Brasília de Minas/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato, sob renúncia de qualquer outro por melhores condições que venha a propiciar.



E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Brasília de Minas (MG), ..... de ..... de 2026

Welson Gonçalves da Silva  
Presidente do Cisnorte  
CONTRATANTE

Nome  
Empresa  
CONTRATADA

Testemunhas: 1..... 2.....



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

**DA JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessidade de disponibilizar produtos de panificação para garantir a segurança alimentar dos servidores e o suporte a reuniões e eventos institucionais das atividades diárias do Cisnorte, justifica-se a contratação de terceiros pessoa jurídica, para o fornecimento de produtos de panificação, conforme detalhado no termo de referência, licitação esta a ser regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde a contratação dar-se-á de forma direta, através dos procedimentos de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atender as necessidades deste consórcio CISNORTE.

**SÍNTESE DO OBJETO:** Contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, pautando no fornecimento de produtos de panificação, onde a contratação dar-se-á de forma direta, através dos procedimentos de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme detalhado no termo de referência, para atender as necessidades deste consórcio CISNORTE.

### 1 – DO DETALHADO DO OBJETO

1.1 Cuida-se do objeto no fornecimento de produtos de panificação, conforme detalhado no quadro abaixo, pela:

#### LOTE 01 – BRASÍLIA DE MINAS

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	V. UNIT.	V. TOTAL
01	KG	70	BISCOITO CASEIRO SALGADO, FEITO A BASE DE POLVILHO, ÓLEO E OVOS DE BOA QUALIDADE.	46,78	3.274,60
02	KG	70	BOLO ALIMENTÍCIO CASEIRO DE SABORES VARIADOS, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PR. ÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ESTABELECIDOS, SEM ALTERAÇÃO FÍSICA OU MICROBIOLÓGICA. O BOLO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS.	35,25	2.467,50
03	KG	200	BOLO CONFEITADO E RECHEADO, TIPO ANIVERSÁRIO, MASSA BRANCA COM RECHEIO, COBERTUR. A CHANTILY, GUANACHE, BRIGADEIRO OU GLACÊ REAL. O BOLO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS.	100,68	20.136,00
04	KG	200	PÃO DE QUEIJO SEM RECHEIO - TAMANHO MÉDIO COM APROXIMADAMENTE 50 G.	43,34	8.668,00
05	KG	300	PÃO DE SAL FRANCÊS ASSADO AO PONTO, SEM AMASSO, ISENTO DE BOLOR (MANCHA ESVERDE. ADA COM PONTO BRANCO E CINZA), DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIA NOCIVAS. UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 G	18,38	5.514,00
06	KG	300	PÃO DOCE ASSADO AO PONTO, SEM AMASSO, ISENTO DE BOLOR (MANCHA ESVERDEADA COM PO. NTO BRANCO E		







6.4 Para eficácia do contrato administrativo, realizar a publicação do seu extrato nos órgãos oficiais e no site oficial do Cisnorte [www.cisnorte.mg.gov.br](http://www.cisnorte.mg.gov.br) para conhecimento público, conforme dispõe o parágrafo único do art. 176 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## 7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 A pessoa jurídica que manifestar interesse em contratar com a administração por conta do fornecimento dos produtos de panificação, deverá apresentar como condicionante para a assinatura do contrato administrativo, cópia do contrato social ou instrumento equivalente, cartão do CNPJ, certidões comprovando a regularidade para com o fisco federal, estadual, municipal, fgts e, trabalhista, bem como apresentar declaração de que não emprega menor e declaração de que não existe impedimento para celebrar contrato com a Administração Pública, para que a Comissão de Contratação possa realizar a devida avaliação documental.

7.2 Uma vez assinado o contrato administrativo e, de posse da respectiva ordem de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras do Cisnorte, emerge a obrigação da contratada de realizar o fornecimento dos produtos de panificação, em estrita observância ao detalhado na supracitada ordem de fornecimento, avocando para si a obrigação de realizar a entrega in loco, sede do Cisnorte conforme lote 01 e sede do Visa CIS, conforme lote 02, diariamente conforme detalhado na respectiva ordem de fornecimento.

7.3 Emitir a nota fiscal nos termos das exigências do fisco estadual e, conforme detalhado na respectiva ordem de fornecimento, anexando à mesma, cópias das certidões comprovando a regularidade para com o fisco federal, estadual, municipal, fgts e trabalhista e encaminhar para a Secretaria Executiva do Cisnorte, para providências decorrentes pautando na realização do pagamento.

7.4 Reparar eventuais danos causados ao Contratante e ou a Terceiros, em decorrência do fornecimento dos produtos de panificação in loco sede do Cisnorte conforme lote 01 e sede do Visa CIS, conforme lote 02, isentando o Consórcio de quaisquer responsabilidades.

## 8. DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos em observância à supremacia do interesse público e à luz da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## 9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1 A Proponente Licitante convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente em retirar o instrumento contratual e a devolvê-lo devidamente assinado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação da Administração, apresentar documentação falsa exigida para a contratação, não mantiver a proposta, ensejará em sanções administrativa dentre elas multa pecuniária no percentual de 5% (cinco por cento) a ser aplicado sobre o valor da proposta, conforme prescreve os artigos (155 e 156) da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, garantido direito do contraditório e a ampla defesa, apresentado nos termos da lei.

Brasília de Minas, 19 de maio de 2026

Welson Gonçalves da Silva  
Presidente do Cisnorte



**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
CONFORME DISPÕE O INCISO VI DO ART. 68 DA LEI FEDERAL 14.133, de 1º de abril de 2021**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 016/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**

**SÍNTESE DO OBJETO:** Contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, pautando no fornecimento de produtos de panificação, onde a contratação dar-se-á de forma direta, através dos procedimentos de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme detalhado no termo de referência, para atender as necessidades deste consórcio CISNORTE.

### DECLARAÇÃO

A empresa ( qualificar ), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., “Declara” para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em atendimento ao disposto no inciso XXX do art. 7º da Constituição Federal de 1988., que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(.....) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Local/data..... de ..... de .....

(Assinatura representante legal)



**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE INIDONEIDADE PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONFORME DISPÕE O INCISO IV DO ART. 156 DA LEI 14.133 DE 2021**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 016/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**

**SÍNTESE DO OBJETO:** Contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, pautando no fornecimento de produtos de panificação, onde a contratação dar-se-á de forma direta, através dos procedimentos de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme detalhado no termo de referência, para atender as necessidades deste consórcio CISNORTE.

## DECLARAÇÃO

A empresa.....(.... qualificar.....), através do seu signatário/representante legal.....(.....qualificar.....), abaixo assinado, "**Declara**" que não está sob efeito de nenhuma "declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública na esfera federal, estadual ou municipal, em observância ao disposto no art. 156, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de. Não obstante, "**Declara**" ainda, que está ciente que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar em sanções administrativas, notadamente o disposto no art. 177 da supracitada Lei Federal.

Pôr ser a expressão da verdade firmo a presente declaração em uma via e para um só efeito.

Local/Data,.....de.....de .....

Assinatura do Declarante



## ANEXO IV - PROPOSTA DE PREÇOS - MODELO

Local/Data..... de..... de .....

Ao  
Consortio Cisnorte  
Att. Agente de Contratação  
BRASILIA DE MINAS-MG

Prezado Senhor,

A Empresa.....(qualificar)....., através do seu procurador Sr.....(qualificar)..... declara que esta ciente dos ditames do instrumento licitação/edital e seus anexos, inerente ao Processo Licitatório n° 016/2026 – Dispensa de Licitação presencial n°: 007/2026 e, não obstante em observância ao detalhado no anexo I – termo de referência, vem mui respeitosamente, apresentar nossa proposta comercial de preços, por conta do fornecimento de produtos de panificação, proposta esta que foi elaborada, em observância às avenças dispostas na minuta do contrato administrativo onde, concordamos com todos os termos do instrumento supracitados.

### LOTE 01 – BRASILIA DE MINAS

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	V. UNIT.	V. TOTAL
01	KG	70	BISCOITO CASEIRO SALGADO, FEITO A BASE DE POLVILHO, ÓLEO E OVOS DE BOA QUALIDADE.		
02	KG	70	BOLO ALIMENTÍCIO CASEIRO DE SABORES VARIADOS, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PR. ÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ESTABELECIDOS, SEM ALTERAÇÃO FÍSICA OU MICROBIOLÓGICA. O BOLO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS.		
03	KG	200	BOLO CONFEITADO E RECHEADO, TIPO ANIVERSÁRIO, MASSA BRANCA COM RECHEIO, COBERTUR. A CHANTILY, GUANACHE, BRIGADEIRO OU GLACÊ REAL. O BOLO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS.		
04	KG	200	PÃO DE QUEIJO SEM RECHEIO - TAMANHO MÉDIO COM APROXIMADAMENTE 50 G.		
05	KG	300	PÃO DE SAL FRANCÊS ASSADO AO PONTO, SEM AMASSO, ISENTO DE BOLOR (MANCHA ESVERDE. ADA COM PONTO BRANCO E CINZA), DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIA NOCIVAS. UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 G		
06	KG	300	PÃO DOCE ASSADO AO PONTO, SEM AMASSO, ISENTO DE BOLOR (MANCHA ESVERDEADA COM PO. NTO BRANCO E CINZA), DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIA NOCIVAS. UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 G		
			SALGADOS VARIADOS. ASSADO OU FRITO AO PONTO, SEM		



